

## PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

#### **BOLETIM INFORMATIVO COVID 2020**

Município de Ubatuba - SP Atualizado em 24/04/2020

### 1.Distribuição do número de casos suspeitos por COVID-19

Categoria	Em análise (Aguardando resultado de exame laboratorial do Instituto Adolpho Lutz)	Resultado positivo para COVID - 19		Resultado negativo para COVID - 19	
		RT- PCR Institut o Adolph o Lutz	Teste rápido rede privada	RT- PCR Institut o Adolph o Lutz	Teste rápido rede privada
Profissionais da Saúde que necessitaram de internação	01	00	0	00	0
Profissionais da Saúde que não necessitaram de internação	06	03	01	40	0
População Geral que necessitaram de internação	03	03	0	23	0
População Geral que não necessitaram de internação	00	01	05	25	15
Subtotal	10	07	06	88	15
Total	10 13 103		3		
Número total de notificações	126				

Número de óbitos em investigação: 01	Número de casos suspeitos internados: 03  2 Casa de Saúde Stella Maris 01 Hospital Regional do Litoral Norte
Confirmados laboratorialmente em acompanhamento domiciliar: 03	Confirmados curados: 09

### 2. Distribuição dos casos por faixa etária

Menor de 1 ano	02
1 a 5 anos	01
6 a 11 anos	02
12 a 19 anos	05
20 a 29 anos	14
30 a 39 anos	32
40 a 49 anos	26
50 a 59 anos	22
Maiores de 60 anos	22



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Total

apital do Surfe

126

Total	120
3. Distribuição dos casos por	r bairro
Araribá	01
Bela Vista	02
Centro	27
Corcovado	02
Enseada	01
Estufa 1	06
Estufa 2	04
Folha Seca	01
Fortaleza	01
Horto	06
Itaguá	09
<b>Ipiranguinha</b>	07
Itamambuca	01
Jardim Carolina	03
Lagoinha	01
Marafunda	02
Maranduba	01
Mato Dentro	02
Morro das Moças	01
Parque Guarani	01
Parque dos Ministérios	03
Pedreira Alta	02
Perequê-Açú	11
Perequê-Mirim	02
Praia Grande	03
Praia do Estaleiro	01
Ressaca	01
Sesmaria	03
Sertão da Quina	05
Sumidouro	02
Tabatinga	01
Taquaral	07
Toninhas	03



Outros municípios	03
Total	126

(Dados parciais sujeitos a revisão)

#### **NOTAS:**

- Conforme Resolução SS-28, de 17 de Março de 2020 do Estado de São Paulo, a solicitação de exames para COVID-19 e a notificação dos casos suspeitos será apenas para os casos graves e internados, bem como profissionais da saúde com sintomas respiratórios. Nestes casos, os exames são realizados pelo laboratório de saúde pública de referência no Estado de São Paulo, o Instituto Adolpho Lutz, e o exame realizado é o RT-PCR.
- No Boletim Epidemiológico Nº. 8 de 09 de Abril de 2020, o Ministério da Saúde estabelece, na página 13, texto na íntegra:

"TESTE RÁPIDO: ORIENTAÇÕES PARA USO

Condição para aquisição, distribuição e uso

Somente os testes que tiverem registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária, acompanhado de laudo de avaliação do Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde da Fundação Oswaldo Cruz (INCQS/FIOCRUZ).

A introdução de nova síndrome gripal, iniciada na China ao final de 2019, tem mobilizado governos e autoridades sanitárias para a produção de respostas oportunas para a contenção da progressão desta nova doença chamada de COVID-19 que é causada pelo Coronavírus 2019 (SARS-CoV-2).

Em 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) classificou a COVID-19 como uma pandemia. Em 20 de março de 2020, o Ministério da Saúde declarou, em todo o território nacional, o estado de transmissão comunitária da doença. Isso significa que o vírus está circulando em todo o país. Aproximadamente 80% dos casos apresentam quadros leves, podendo ser manejados com medidas simples de controle de sintomas.

Contudo, tais pessoas transmitem o vírus, necessitando permanecer em isolamento domiciliar por 14 dias para evitar a propagação da doença. Isolamento dos contatos domiciliares também é medida recomendada para reduzir a disseminação do vírus."

Sendo assim, os resultados de testes rápidos realizados com kits que não cumprem rigorosamente o estabelecido pelo Ministério da Saúde são incluídos no boletim municipal, no entanto, não poderão ser repassados para os bancos de dados estadual e nacional enquanto houver pendências nos critérios definidos mencionados anteriormente.

 Os pacientes que buscam a rede privada para realização de exames laboratoriais para COVID – 19 muitas vezes não se enquadram na definição de caso suspeito do Ministério da Saúde. Este tipo de serviço atende uma demanda importante de indivíduos assintomáticos. Tel. (12) 3833-4563 ou 3832-6810

email: <a href="mailto:spsubatuba@gmail.com">spsubatuba@gmail.com</a>